

ECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDES QUIXERÉ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÉ"

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Órgão:** Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude

Responsável pela Demanda: João de Araújo Costa, Ordenador de Despesas

E-mail: culturaquixere@gmail.com

Telefone: (85) 4042.5517

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DO EVENTO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO PROGRAMA SKATE POR LAZER DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, CONFORME CONVÊNIO MINISTÉRIO DO ESPORTE Nº 67/2023 – TRANSFEREGOV.BR Nº 947031/2023

# 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A realização do evento de abertura e encerramento do Programa Skate por Lazer, promovido pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do município de Quixeré, é uma iniciativa de grande importância para a comunidade local. Este programa visa proporcionar oportunidades de lazer, integração social e prática esportiva através do skate, beneficiando diretamente a juventude e a cultura esportiva da região.

A contratação de serviços para a realização desses eventos é fundamental para garantir sua qualidade, eficiência e segurança. Diversos aspectos precisam ser considerados, desde a logística até a infraestrutura necessária para acomodar participantes e espectadores, passando pela elaboração e execução de um programa atraente e adequado ao público-alvo.

Além disso, a parceria estabelecida através do convênio com o Ministério do Esporte confere uma responsabilidade adicional na execução do evento, exigindo que todas as etapas sejam conduzidas com transparência, profissionalismo e em conformidade com as diretrizes estabelecidas.

Portanto, a contratação de serviços especializados para a realização do evento de abertura e encerramento do Programa Skate por Lazer se justifica pela necessidade de assegurar o sucesso e a eficácia dessa importante iniciativa, promovendo o desenvolvimento social, cultural e esportivo da comunidade de Quixeré.

### 3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EVENTO DE ABERTURA DO PROGRAMA SKATE POR LAZER JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: Serviço de produção de evento abertura e encerramento do projeto com: Locação de som 2 caixas (1000W), pedestais, 3 microfones, mesa de som 4 canais ou mais, pedestais e cabos, notebook com programa de reprodução de músicas: operador disponível por 6hs: 10 mesas de PVC 70x70 e 15 cadeira de PVC; Fornecimento de 10 placas de premiação com base de madeira ou acrílico (12x6x2cm) e placa em vidro ou acrílico transparente (9x14x0,3cm), com	SERVIÇO	01





ECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUS COS QUIXERÉ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÉ"

		///
2	aplicação de adesivo ou arte gráfica de (8x11cm) (deciração: arco de balões (lilás, laranja e branco as cores do projeto), panos de cores fortes e fluidas para mesa de honra, e o material exposto).  CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EVENTO DE ENCERRAMENTO DO PROGRAMA SKATE POR LAZER JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: Serviço de produção de evento abertura e encerramento do projeto com: Locação de som 2 caixas (1000W), pedestais, 3 microfones, mesa de som 4 canais ou mais, pedestais e cabos, notebook com programa de reprodução de músicas: operador disponível por 6hs: 10 mesas de PVC 70x70 e 15 cadeira de PVC; Fornecimento de 10 placas de premiação com base de madeira ou acrílico (12x6x2cm) e placa em vidro ou acrílico transparente (9x14x0,3cm), com	O1
	Branch Commence of the commenc	

# DETALHAMENTO E MÉTODOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Para realizar um evento de abertura e encerramento do programa Skate por Lazer junto à Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do município de Quixeré, é essencial seguir um planejamento detalhado e utilizar métodos eficazes de execução dos serviços. Abaixo, fornecerei um detalhamento geraldos passos e métodos que podem ser adotados:

## 1. Planejamento e Organização Inicial:

- Estabelecer uma equipe organizadora composta por profissionais experientes em eventos, gestão esportiva e culturais.
- Definir o objetivo do evento, público-alvo, data, local e orçamento disponível.
- Fazer um levantamento dos recursos necessários, incluindo infraestrutura, equipamentos, materiais promocionais, entre outros.

#### 2. Elaboração do Cronograma:

- Criar um cronograma detalhado que inclua todas as etapas do evento, desde a preparação até a execução e desmontagem.
- Estabelecer prazos realistas para cada atividade e atribua responsabilidades claras para os membros da equipe.

#### 3. Logística e Infraestrutura:

- Reservar o local adequado para o evento, garantindo que tenha espaço suficiente para as atividades planejadas.
- Contrate fornecedores para montagem de estruturas temporárias, como palco, tendas, etc.
- Providenciar equipamentos de segurança e primeiros socorros para prevenir acidentes.

#### 4. Execução do Evento:

- Coordenar todas as atividades conforme o cronograma estabelecido, garantindo que tudo ocorra conforme o planejado.
- Manter uma equipe de apoio disponível para lidar com imprevistos e resolver eventuais problemas que possam surgir durante o evento.





ECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDEOS TODOS QUIXERÉ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÉ"

Semos todos Quixarie

Lembrando que a execução desses passos deve ser adaptada às necessidades específicas do evento e do público-alvo, buscando sempre proporcionar uma experiência positiva e memorável para todos os envolvidos

#### 4. PRAZO PARA PAGAMENTO

- **4.1.** O pagamento será realizado dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução do serviço, mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- **4.2** A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.
- **4.3** Caso o faturamento seja aprovado pela SECRETARIA CONTRATANTE, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO (A).
- **4.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

## 5. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº **0901.13.122.1306.2.072** — **Gerenciamento da Secretaria Cultura, Esporte e Juventude**; Fonte: 1706000000; Elemento de Despesas nº 33.90.39.00.

# 6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, através do Ordenador de Despesas, **JOÃO DE ARAÚJO COSTA**, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento..

Quixeré/CE, 15 de abril de 2024.

João de Araújo Costa

Secretário de Cultura, Esporte e Juventude Quixeré – CE



ECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUS COS CUIXO CUIXO CUIXO CUIXO CUIXO CUIXO CUIXO CUIXERÉ DE ADM "SOMOS TODOS QUIXERÉ"

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### **OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DO EVENTO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO PROGRAMA SKATE POR LAZER DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, CONFORME CONVÊNIO MINISTÉRIO DO ESPORTE Nº 67/2023 - TRANSFEREGOV.BR Nº 947031/2023

## 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. A realização do evento de abertura e encerramento do Programa Skate por Lazer, promovido pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do município de Quixeré, é uma iniciativa de grande importância para a comunidade local. Este programa visa proporcionar oportunidades de lazer, integração social e prática esportiva através do skate, beneficiando diretamente a juventude e a cultura esportiva da região.
- 1.2. A contratação de serviços para a realização desses eventos é fundamental para garantir sua qualidade, eficiência e segurança. Diversos aspectos precisam ser considerados, desde a logística até a infraestrutura necessária para acomodar participantes e espectadores, passando pela elaboração e execução de um programa atraente e adequado ao público-alvo.
- 1.3. Além disso, a parceria estabelecida através do convênio com o Ministério do Esporte confere uma responsabilidade adicional na execução do evento, exigindo que todas as etapas sejam conduzidas com transparência, profissionalismo e em conformidade com as diretrizes estabelecidas.
- 1.4. Portanto, a contratação de serviços especializados para a realização do evento de abertura e encerramento do Programa Skate por Lazer se justifica pela necessidade de assegurar o sucesso e a eficácia dessa importante iniciativa, promovendo o desenvolvimento social, cultural e esportivo da comunidade de Quixeré.

# 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 A prestação de serviços acima pretendida encontra-se alinhada com o PAC (Plano anual de Contratações) do ano vigente de 2024, no Elemento de Despesas e seu sub-elemento 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens. Conforme imagem citada abaixo.

mento de De	R\$ 876.000,00				
Sub-Elementos de Despesa					
Código	Descrição	Valor (R\$)			
3.3.90.39.19	Manutenção e conservação de veículos	24.000,00			
3.3.90.39.23	Festividades e homenagens	310.000,00			
3.3.90.39.27	Locação de veículos para locomoção	100.000,00			
3.3.90.39.41	Fornecimento de alimentação servidor	5.000,00			
3.3.90.39.63	Serviços gráficos	5.000,00			
3.3.90.39.65	Serviços de apolo ao ensino	237.000,00			
3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ	195.000,00			





ECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTU<mark>SE TODOS QUIXO</mark> É QUIXERÉ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÉ"

# 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO:
- 3.2. Natureza da Contratação:
- ( )Este serviço tem natureza continuada, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- ( x )Trata-se de contratação por escopo, conforme art. 6º, XVII, da Lei 14.133/2021.

## 3.3. DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO:

3.3.1.O prazo de vigência deste contrato é até 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma estabelecida no art. 111, da Lei 14.133/2021.

#### 3.4. DA SUSTENTABILIDADE:

- 3.4.1.Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à Saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto contratual.
- 3.4.2. Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;
- 3.4.3. Abster-se de quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de empregados no quadro da empresa;
- 3.4.4. Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;
- 3.4.5. Orientar sobre o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da execução do objeto contratual, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;
- 3.4.6. Respeitar as Normas Brasileiras NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- a) Orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nos locais da execução do objeto contratual.

# 3.5. TRANSIÇÃO CONTRATUAL:

- 3.5.1. Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, não há a necessidade de transição contratual.
- 3.6. Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade dos Órgãos Demandantes:
- 3.6.1. Contratante a empresa e/ou pessoa fisica contratada deverá obedecer às seguintes condições para execução do objeto:
- 3.6.1.1. A prestação dos serviços deverá ser iniciada, em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição formalizada por setor competente e ser prestada durante o prazo requisitado;
- 3.6.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até **24 (vinte e quatro)** horas, antes do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual;
- 3.6.1.3. Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às irregularidades apontadas, a secretaria solicitante dará ciência a Procuradoria, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da parte contratada, para aplicação das penalidades cabíveis.

A.



ECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUS COS CUIXOS QUIXERÉ - ADM "SOMOS TODOS QUIXERÉ"

- 3.6.1.4. Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ER ordens de fornecimento e comunicados;
- 3.6.1.5. A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;
- 3.6.1.6 A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para a prestação dos serviços a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

### 3.7. RELEVÂNCIA DOS REQUISITOS ESTIPULADOS:

### 3.7.1 NATUREZA DA CONTRATAÇÃO:

Relevância: Define como a contratação dos serviços será realizada, seja por licitação pública, contratação direta ou outro método. Isso influencia diretamente a transparência do processo, a competitividade entre fornecedores e a conformidade com as leis e regulamentos locais.

Impacto no Programa: Uma contratação adequada garante a execução dos serviços dentro das diretrizes legais, evitando problemas jurídicos e garantindo a qualidade e dos serviços executados.

#### 3.7.2 DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO:

Relevância: Determina por quanto tempo o contrato de prestação de serviços será válido inicialmente. Isso afeta diretamente o planejamento financeiro e operacional do programa.

Împacto no Programa: Uma duração adequada do contrato permite um planejamento eficiente das atividades do programa ao longo do tempo, evitando interrupções no fornecimento de materiais essenciais.

#### 3.7.3 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E FISCAL:

Relevância: Considera os impactos ambientais, sociais e fiscais dos serviços, promovendo práticas responsáveis e éticas.

Impacto no Programa: Ao priorizar serviços executados de forma sustentáveis, promover condições de trabalho justas e garante conformidade fiscal, o programa demonstra seu compromisso com valores éticos e responsáveis perante a comunidade e o meio ambiente.

#### 3.7.4 TRANSIÇÃO CONTRATUAL:

Relevância: Planeja a transição entre contratos para garantir a continuidade na execução dos serviços, evitando interrupções e garantindo a qualidade do serviço.

Impacto no Programa: Uma transição suave entre contratos assegura a disponibilidade contínua dos materiais necessários para o programa, mantendo a eficiência e a qualidade das atividades desenvolvidas.

**1.5.5**. Considerando esses aspectos, a atenção a esses requisitos garantirá não apenas a eficácia operacional do programa Skate por Lazer, mas também sua responsabilidade social, ambiental e fiscal, além de assegurar uma transição adequada no fornecimento dos materiais ao longo do tempo.

A-

FOLHA



ECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDES QUIXERÉ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÉ"

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

	T LOTHINATIVA DAG QUANTIDADE		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COUANT
1	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EVENTO DE ABERTURA DO PROGRAMA SKATE POR LAZER JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: Serviço de produção de evento abertura e encerramento do projeto com: Locação de som 2 caixas (1000W), pedestais, 3 microfones, mesa de som 4 canais ou mais, pedestais e cabos, notebook com programa de reprodução de músicas: operador disponível por 6hs: 10 mesas de PVC 70x70 e 15 cadeira de PVC; Fornecimento de 10 placas de premiação com base de madeira ou acrílico (12x6x2cm) e placa em vidro ou acrílico transparente (9x14x0,3cm), com aplicação de adesivo ou arte gráfica de (8x11cm) (deciração: arco de balões (lilás, laranja e branco as cores do projeto), panos de cores fortes e fluidas para mesa de honra, e o material exposto).	SERVIÇO	01
2	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EVENTO DE ENCERRRAMENTO DO PROGRAMA SKATE POR LAZER JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: Serviço de produção de evento abertura e encerramento do projeto com: Locação de som 2 caixas (1000W), pedestais, 3 microfones, mesa de som 4 canais ou mais, pedestais e cabos, notebook com programa de reprodução de músicas: operador disponível por 6hs: 10 mesas de PVC 70x70 e 15 cadeira de PVC; Fornecimento de 10 placas de premiação com base de madeira ou acrílico (12x6x2cm) e placa em vidro ou acrílico transparente (9x14x0,3cm), com aplicação de adesivo ou arte gráfica de (8x11cm) (deciração: arco de balões (lilás, laranja e branco as cores do projeto), panos de cores fortes e fluidas para mesa de honra, e o material exposto).		01

#### 5 -- LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1. Foi realizado o levantamento de mercado, a fim de encontrar alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar conforme previsto no inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).
- 5.2. O Levantamento de mercado realizado findou na realização de pesquisas de preços, no que tange às contratações para o objeto de prestação de serviços já citados realizadas pelo setor de compras do município, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo, conforme documentação em anexo

### 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A definição dos valores estimados é baseada no levantamento feito pela SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, tendo em vista a o atendimento as disposições do CONVÊNIO MINISTÉRIO DO ESPORTE Nº 67/2023 – TRANSFEREGOV.BR Nº 947031/2023.
- 6.2. O valor estimado para este objeto é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
- **6.3.** O valor estimado para esta contratação foi obtido através do plano de trabalho Proposta Nº 011541/2023 decorrente do **CONVÊNIO MINISTÉRIO DO ESPORTE Nº 67/2023 TRANSFEREGOV.BR Nº 947031/2023**.
- **6.4.** A presente pesquisa foi realizada com base nos parâmetros da **IN 65/2021**. Essa estimativa de preços preliminar visa à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade.

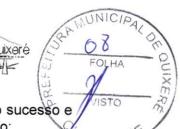
# 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a contratação de prestação de serviços na realização do evento de abertura e encerramento do programa Skate por Lazer da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do município de Quixeré, conforme convênio Ministério do Esporte nº 67/2023 — Transferências de Recursos do Governo Federal nº 947031/2023, é





ECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTU<mark>S pos todos Quxeré</mark> QUIXERÉ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÉ"



elaborada com uma abordagem abrangente e detalhada, visando garantir o sucesso e a qualidade do evento. Abaixo, apresento os principais pontos dessa solução:

### 1. Planejamento Estratégico:

 Realização de reuniões com representantes da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, bem como com membros da comunidade local para definir objetivos, público-alvo, programação, localização e outras diretrizes fundamentais.

### 2. Seleção de Prestadores de Serviço:

- Lançamento de um edital de dispensa de Licitação para seleção de empresas ou profissionais autônomos que ofereçam serviços relacionados à realização de eventos, como montagem de estruturas, sonorização, iluminação, segurança, entre outros.
- Avaliação criteriosa das propostas recebidas, levando em consideração experiência prévia, capacidade técnica, custo-benefício e alinhamento com os objetivos do evento.

### 3. Contratação de Fornecedores:

 Após a seleção, formalização de contratos com os fornecedores escolhidos, detainando as responsabilidades de cada parte, prazos, valores e demais condições necessárias para a execução dos serviços.

#### 4. Logística e Infraestrutura:

 Planejamento e execução da logística necessária para transporte de equipamentos, montagem de estruturas, distribuição de materiais e demais atividades relacionadas à infraestrutura do evento.

### 5. Programação e Entretenimento:

 Elaboração de uma programação diversificada e atrativa, incluindo competições de skate, apresentações culturais, shows musicais, atividades recreativas, palestras educativas, entre outras atrações.

#### 6. Divulgação e Marketing:

 Desenvolvimento de estratégias de divulgação abrangentes, utilizando meios de comunicação tradicionais locais (como rádio, TV WEB, propaganda volante) e ferramentas online (redes sociais, site oficial do evento, e-mail marketing), visando alcançar o maior público possível e promover a participação ativa da comunidade.

#### 7. Gestão de Recursos Financeiros:

 Estabelecimento de um plano de gestão financeira transparente e eficiente, garantindo o uso adequado dos recursos disponibilizados pelo convênio do Ministério do Esporte e a prestação de contas de acordo com as normas estabelecidas.

#### 8. Avaliação e Monitoramento:

 Implementação de mecanismos de avaliação e monitoramento durante todas as etapas do evento, com o objetivo de identificar eventuais problemas, realizar ajustes necessários e garantir a qualidade e o sucesso do evento de abertura e encerramento do programa Skate por l azer

Essa abordagem holística e detalhada visa assegurar que o evento atenda às expectativas da comunidade, promovendo a prática esportiva, o lazer e a integração social, conforme os objetivos estabelecidos pelo convênio firmado com o Ministério do Esporte.

#### 8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

**8.1** A justificativa para o parcelamento da solução para a contratação de prestação de serviços na realização do evento de abertura e encerramento do programa Skate por Lazer da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do município de Quixeré, conforme





ECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUS COS QUIXERÉ QUIXERÉ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÉ"

convênio Ministério do Esporte nº 67/2023 – TransferGov.br nº 947031/2023, pode se basear em diversos aspectos:

 Disponibilidade Orçamentária: O parcelamento pode ser uma estratégia para adequar o pagamento aos recursos disponíveis no orçamento da Secretaria, permitindo que o evento seja realizado sem comprometer outras áreas prioritárias.

2. Oportunidade de Realização do Evento: O evento de abertura e encerramento do programa Skate por Lazer pode representar uma oportunidade única para promover a cultura, o esporte e o lazer na comunidade de Quixeré. O parcelamento viabiliza a realização do evento dentro do prazo previsto, aproveitando esse momento de engajamento e interesse da população.

3. Benefícios para a Comunidade: O programa Skate por Lazer tem o potencial de trazer benefícios significativos para a comunidade, promovendo a prática esportiva, o convívio social e a inclusão de jovens em atividades saudáveis e construtivas. O evento de abertura e encerramento é uma oportunidade de celebrar esses benefícios e fortalecer o vínculo entre a população e a Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude.

4. Negociação com Prestadores de Serviço: O parcelamento pode ser uma forma de negociar melhores condições com os prestadores de serviço envolvidos na realização do evento. Ao dividir o pagamento em parcelas, é possível garantir a participação de profissionais qualificados e recursos necessários para o sucesso do evento, sem comprometer o equilíbrio financeiro da Secretaria.

Em resumo, o parcelamento da solução para a contratação de prestação de serviços no evento de abertura e encerramento do programa Skate por Lazer em Quixeré se justifica pela necessidade de adequar o pagamento aos recursos disponíveis, pela oportunidade de promover benefícios para a comunidade, pela importância do evento para a promoção do esporte e da cultura local, e pela possibilidade de negociar melhores condições com os prestadores de serviço.

#### 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Demonstrativo dos Resultados Pretendidos para a Contratação de Prestação de Serviços na Realização do Evento de Abertura e Encerramento do Programa Skate por Lazer da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré

**Objetivo Geral:** Promover eventos de abertura e encerramento do Programa Skate por Lazer, proporcionando momentos de integração, lazer e cultura para a comunidade de Quixeré.

#### Objetivos Específicos:

- Engajamento da Comunidade:
- Garantir a participação ativa dos moradores de Quixeré, especialmente jovens e crianças, no evento de abertura e encerramento.
- Proporcionar oportunidades para que a comunidade se envolva nas atividades relacionadas ao skate e à cultura urbana.
- Promoção do Skate como Atividade de Lazer e Esporte:
- Destacar o skate como uma opção saudável e inclusiva de lazer e prática esportiva.
- Incentivar a prática do skate entre os jovens, promovendo seus benefícios físicos, mentais e sociais.
- Valorização da Cultura Urbana:
- Celebrar a cultura urbana, destacando a arte do skate, grafite e música como expressões importantes da identidade local.
- Proporcionar um espaço para artistas locais e regionais mostrarem seu talento e criatividade.





CRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUSEOS TODOS QUIXERÉ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÉ"

VISTO

Segurança e Organização do Evento:

- Garantir a segurança de todos os participantes, implementando medidas adequadas de controle e prevenção de acidentes.
- Assegurar a organização logística do evento, incluindo infraestrutura, sinalização e gestão de fluxo de pessoas.
- Impacto Positivo na Economia Local:
- Estimular o comércio local através da promoção de atividades econômicas complementares, como venda de alimentos, produtos e serviços.
- Fomentar o turismo regional, atraindo visitantes interessados no evento e nas atrações culturais de Quixeré.

#### Indicadores de Sucesso:

- Participação da Comunidade:
- Número de participantes nos eventos de abertura e encerramento.
- Envolvimento de grupos representativos da comunidade local.
- Adesão ao Skate por Lazer:
- Aumento no número de praticantes de skate após os eventos.
- Feedback positivo da comunidade em relação à iniciativa.
- 3. Repercussão e Visibilidade:
- Cobertura midiática e presença em redes sociais.
- Engajamento online e alcance das publicações relacionadas ao evento.
- Seguranca e Organização:
- Ausência de incidentes graves durante os eventos.
- Avaliação positiva da segurança e organização por parte dos participantes.
- 5. Impacto Econômico:
- Estimativa do impacto financeiro nos estabelecimentos comerciais locais.
- Feedback dos comerciantes sobre o aumento nas vendas durante os eventos.

**Metodologia de Avaliação:** Os resultados serão avaliados por meio de pesquisas de satisfação aplicadas aos participantes, análise de mídia e redes sociais, além de levantamentos econômicos junto aos comerciantes locais. Os indicadores serão comparados com as metas estabelecidas para verificar o alcance dos objetivos propostos.

Responsável pela Avaliação: A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, juntamente com a empresa contratada para a realização dos eventos, será responsável pela avaliação dos resultados, garantindo transparência e eficiência na prestação de contas ao Ministério do Esporte e à comunidade de Quixeré.

9.2 Este demonstrativo visa orientar e monitorar os resultados esperados da contratação de serviços para a realização do evento de abertura e encerramento do Programa Skate por Lazer em Quixeré, conforme o convênio estabelecido com o Ministério do Esporte.

### 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 Não se aplica

#### 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1 Não existem contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação

#### 12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 A realização do evento de abertura e encerramento do programa Skate por Lazer da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do município de Quixeré, conforme o convênio com o Ministério do Esporte, pode gerar diversos impactos ambientais. Alguns desses impactos incluem:

QV-



CRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDES QUIXERÉ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÉ"

 Uso de Recursos Naturais: A preparação e execução do evento podem envolver o uso intensivo de recursos naturais, como água, energia elétrica e materiais de construção, resultando em uma pegada ecológica significativa.

 Produção de Resíduos: Eventos desse porte geralmente geram grandes quantidades de resíduos, incluindo embalagens, restos de comida, materiais promocionais e outros itens descartáveis. A gestão inadequada desses resíduos pode resultar em poluição do solo, da água e do ar.

 Emissões de Gases de Efeito Estufa: O transporte de equipamentos, materiais e pessoas para o local do evento pode resultar em emissões significativas de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudancas climáticas.

4. **Impacto sobre a Biodiversidade:** Dependendo da localização do evento, a infraestrutura necessária para acomodar os participantes e espectadores pode afetar habitats naturais e ecossistemas locais, causando danos à biodiversidade.

5. **Consumo de Água:** A manutenção das instalações do evento, como áreas de alimentação e banheiros, pode exigir grandes volumes de água, especialmente em regiões onde a água é um recurso escasso.

 Ruído e Poluição Sonora: Eventos de grande porte podem gerar níveis elevados de ruído e poluição sonora, perturbando a fauna local e causando desconforto para os residentes das áreas circundantes.

7. **Impacto Visual:** A instalação de estruturas temporárias, como palcos, arquibancadas e tendas, pode alterar significativamente a paisagem local, especialmente em áreas de grande valor estético ou cultural.

12.2 Para mitigar esses impactos, é fundamental que os organizadores do evento adotem medidas sustentáveis em todas as fases do planejamento e execução, incluindo a escolha de materiais e fornecedores sustentáveis, a implementação de práticas de gestão de resíduos eficientes, a promoção do transporte público e de baixo carbono, e o engajamento com a comunidade local para minimizar os impactos negativos sobre o meio ambiente.

## 13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do ano vigente (2024)

13.1.1. A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

UNIDADE ADMINISTRATIVA				DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Secretaria	Cultura,	Esporte	е	0901.13.122.1306.2.072 - Gerenciamento	da
Juventude				Secretaria Cultura, Esporte e Juventude	

Fonte: 1706000000 e Elemento de Despesas nº 3.3.90.39.00.

#### 14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando os requisitos expostos, os preços avaliados, a aptidão para concretização do resultado pretendido, e, ainda, por haver adequação orçamentária.

Quixere/CE, 16 de abril de 2024.

JOÃO DE ARAÚJO COSTA

Secretário de Cultura, Esporte e Juventude